

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa Comissão para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas no artigo 7º, XVIII, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Prestação de Contas do Convênio nº 3/2011 (construção do Anexo e restauração da forma arquitetônica da Sede do CRMV-PE;

considerando as questões levantadas pelo Parecer da ASJUR de nº 051/2015;

considerando que o Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010 foi colado em diligência a pedido do Relator;

considerando o que foi deliberado por ocasião da 314ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 10 a 12/7/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para diligência no CRMV-PE.

§1º A Comissão será composta pelos Conselheiros Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902), Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780) e Wendell José de Lima Melo (CRMV-PB nº 252/Z) e será presidida pelo primeiro.

§2º A Comissão ora designada terá o prazo até a próxima Sessão Plenária Ordinária do CFMV, marcada para agosto/2018, para apresentação do relatório de verificação.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012